



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

Aos 18 dias do mês de junho de 2025, na sede do Parque Nacional Serra do Gandarela, localizado na Rua Antônio Felipe Duarte, 31-centro- Rio Acima/MG, CEP 34300-000, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: **André de Lima Andrade**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 14229005; **Gabriel Lage Ribeiro**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 2169646; e **Tatiana Santana Timóteo Pereira**, Analista de Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1667078, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA de Prevenção e Combate a Incêndios para o Parnaíba da Serra do Gandarela, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 198, de 23 de janeiro de 2024.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) analisou a documentação de cada candidato(a) e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI n.º 021438135, resolve:

I - Atribuir as seguintes pontuações com base no **Anexo I - Critérios de pontuação e análise curricular para Chefe de Brigada ATA Nível III** do Edital que rege este processo seletivo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NÍVEL III								TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	
1	Carlos Antônio Gomes dos Santos	***956.876**	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0,5
2	Douglas Natan Silva	***125.486**	57,5	0	4	0	12	0	0	1	74,5
3	Drevisson Fernando Soares	***Q20.026**	0	0	0	0	0	0	0	1	1
4	Joao Batista Vaz Silva	***946.466**	0	0	0	8	2	0	6	0	16
5	Rodrigo Luiz Goncalves Soares	***875.096**	0	0	0	0	7	0	0,5	1	8,5
6	Rodrigo Nogueira Goncalves	***686.746**	0	0	0	0	2	0	0	1	3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR					
	CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
1	Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
2	Tempo de contrato como chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	4 pontos para cada mês trabalhado	96
3	Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares.	Certificado ou outro documento comprobatório	10 cursos/disciplinas	0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (disciplina com carga horária acima de 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 4 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas)	40
4	Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.	Certificado ou outro documento comprobatório	4 cursos	4 pontos	16

5	Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal.	Certificado ou outro documento comprobatório	6 cursos	0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas)	12
6	Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais.	Contrato	40 dias	0,5 pontos a cada dia de operação	20
7	Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho	6
8	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação	2 documentos	2 pontos para cada modalidade	1

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Chefe no Parque Nacional da Serra do Gandarela

Matrícula SIAPE nº14229005

GABRIEL LAGE RIBEIRO

Analista Ambiental no Parque Nacional da Serra do Gandarela

Matrícula SIAPE nº 2169646

TATIANA SANTANA TIMÓTEO PEREIRA

Analista de Infraestrutura no Parque Nacional da Serra do Gandarela

Matrícula SIAPE nº 1667078



Documento assinado eletronicamente por **André de Lima Andrade, Chefe**, em 18/06/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lage Ribeiro, Analista Ambiental**, em 18/06/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021611619** e o código CRC **235C61F1**.